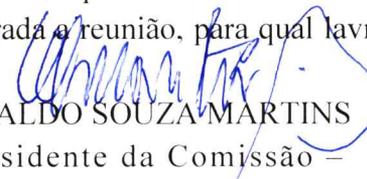
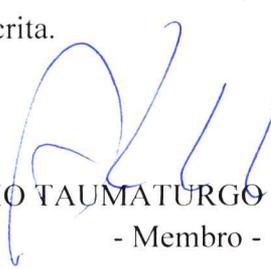


ATA DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DA **CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 – DECOMP/DA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CEPI, CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), NO SETOR L NORTE, EQNL 09/11, EM TAGUATINGA, DF., DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - VALOR ESTIMADO **R\$ 6.312.137,81** - DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00112-00003199/2020-40 – DE.....

Às nove horas do dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações do DECOMP/DA, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” – Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Instrução nº 095, de 11 de março de 2022 – NOVACAP/PRES/ASESP, com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público para divulgação do resultado do julgamento do Recurso interposto e abertura das propostas de preços. A Comissão comunicou aos interessados que após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo interposto pela empresa: CQO-CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, decidiu DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apresentado, mantendo qualificada a ELSHADAY ENGENHARIA LTDA e inabilitar a empresa recorrida IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pois o somatório dos atestados de capacidade técnica não atenderam ao mínimo exigido no edital, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO (Doc. SEI/GDF n.º 96970200), exarado pela área técnica demandante. Em seguida, a Comissão passou a abertura dos invólucros de propostas de preços (segunda fase) das empresas habilitados com as seguintes cotações: OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com o preço global de R\$ 5.746.730,81; ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, com o preço global de R\$ 5.784.953,43; C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA, com o preço global de R\$ 5.916.734,72 e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o preço global de R\$ 5.978.236,78, na forma do Edital. Em seguida, a Comissão, decidiu em atendimento ao disposto no item 7 e suas alíneas, suspender os trabalhos a fim de proceder à análise das propostas de preços e seus anexos. O prosseguimento do certame para divulgação do resultado da segunda fase será postado no *site* da Novacap e comunicado por *e-mail*. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.

  
ERIVALDO SOUZA MARTINS  
- Presidente da Comissão -

  
ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA  
- Membro -

  
ROOSEVELTH ALVES DA SILVA  
- Membro -

- 01 - IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,
- 02 - ELSHADAY ENGENHARIA LTDA,
- 03 - ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA,
- 04 - OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,
- 05 - C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA e
- 06 - DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA